



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Ata nº 001/2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, Sra. Sibelis Ana Valgoi, Sra. Morgana Fantin e Sra. Jaqueline Tres Paludo, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal para analisar a documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, referente aos cargos de Merendeira-Servente e Tesoureiro. Após análise da documentação do candidato Anderson Xavier Linar Villemur, a Comissão constatou que o mesmo não atendeu aos requisitos essenciais previstos no edital para investidura no cargo de Tesoureiro, uma vez que, não apresentou prova de quitação com as obrigações militares no momento da inscrição. Considerando que o edital estabelece como requisito indispensável para o cargo, a Comissão deliberou pela inabilitação do candidato Anderson Xavier Linar Villemur. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


Sibelis Ana Valgoi


Morgana Fantin


Jaqueline Tres Paludo

Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado